



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ATO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

1 - OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o "CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI GERAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - 14.133/2021", para 16 (dezesesseis) servidores da Justiça Militar de Minas Gerais, com carga horária de 20 horas.

2 - CONTRATADO: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 35.963.479/0001-46.

3 - VALOR TOTAL: R\$28.032,00 (vinte e oito mil e trinta e dois reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: “1051 02 061 734 4003 0001”, natureza de despesa “339039”, item de despesa “24”, fonte de recursos “60” e procedência “1”.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal n. 8.666/93, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação e, com base no art. 26 da referida Lei, ratifico a inexigibilidade.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

Desembargador Rúbio Paulino Coelho

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG



Documento assinado eletronicamente por **RUBIO PAULINO COELHO**, Presidente do TJMMG, em 27/01/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0255686** e o código CRC **19619605**.